

Decreto Nº 1531 - de 13 de Maio de 2024

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 142.684,64 as dotações do Município de MIRADOURO conforme Lei nº 1680, 13 de Maio de 2024.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 142.684,64 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

10 - SAÚDE

10.302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.600 - GESTÃO PLENA SUS

10.302.600.2.0299 - REPASSE PARA ENTIDADES - GESTAO PLENA SUS

3.3.50.39.00-1.600.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 142.684,64

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 142.684,64

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 142.684,64

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 142.684,64

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 13 de Maio de 2024

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53